

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria n° 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Administração/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais). Abertos os trabalhos, foram credenciadas as representantes das empresas: **GLADIS BEATRIZ HAMMES DE LIMA SRA. GLADIS BEATRIZ HAMMES DE LIMA ER JACIRA DA SILVEIRA BORGES SRA. JACIRA DA SILVEIRA BORGES**. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estavam devidamente demonstrado em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

JACIRA DA SILVEIRA BORGES						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Refeição com Buffet composto de mínimo de seis pratos quentes, três tipos de carne e seis tipos de salada incluindo 01 (um) copo de suco ou refrigerante de 350ml.	UN	1.000	11,40	11.400,00
TOTAL						11.400,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: JACIRA DA SILVEIRA BORGES, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de n° 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Sendo que a empresa JACIRA DA SILVEIRA BORGES, foi declarada INABILITADA, tendo em vista o não cumprimento ao disposto no item 9 (da habilitação) alínea i` pertinente a apresentação da Certidão de Licença Sanitária, expedida pela Secretaria de

Saúde/Vigilância Sanitária, sendo que a referida empresa não apresentou a certidão original só cópia;

Ficando assim convocado o segundo colocado:

GLADIS BEATRIS HAMMES DE LIMA-ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	Refeição com Buffet composto de mínimo de seis pratos quentes, três tipos de carne e seis tipos de salada incluindo 01 (um) copo de suco ou refrigerante de 350ml.	UN	1.000	11,50	11.500,00
TOTAL						11.500,00

Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que o mesmo estava em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa GLADIS BEATRIS HAMMES DE LIMA foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A pregoeira em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuado pela empresa, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa GLADIS BEATRIZ HAMMES DE LIMA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.146.658/0001-71, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 800, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade pertinente a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Administração/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e propostas de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes.

CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04

GLADIS BEATRIZ HAMMES DE
LIMA
Gladis Beatriz Hammes de Lima

JACIRA DA SILVEIRA BORGES
Jacira da Silveira Borges